

CHAMADA PARA CONCURSO DE BANDAS UNIVERSITÁRIAS DO INOVACAMPUS UNIESP 2025

*Chamada de inscrições de bandas para
concorrerem ao concurso de bandas
universitárias do INOVACAMPUS UNIESP 2025.*

O **Centro Universitário UNIESP**, por meio do **InovaCampus 2025**, torna público a presente **Chamada do Concurso de Bandas Universitárias**, que tem como objetivo valorizar, divulgar e incentivar a produção musical universitária paraibana, promove e valoriza a diversidade musical paraibana, incentivando artistas independentes e fomentando a cena cultural local, regional e estadual.

1. OBJETIVOS

- Fomentar bandas paraibanas, produzida por estudantes universitários e/ou bandas locais e regionais;
- Valorizar a diversidade de gêneros musicais no estado da Paraíba;
- Estimular o intercâmbio entre artistas e público;
- Contribuir para a formação de público e reconhecimento da produção artística universitária local, regional e estadual;
- Valorizar o protagonismo jovem e o talento artístico local.

2. PÚBLICO ALVO

Poderão participar do concurso **bandas formadas majoritariamente por estudantes universitários** (mínimo de 50% dos integrantes matriculados em cursos de graduação ou tecnólogos de qualquer instituição de ensino superior).

3. INSCRIÇÕES

Período de inscrição: de 16 de outubro de 2025 até 20 de outubro de 2025.

Local: As inscrições serão realizadas através do formulário disponível no instagram oficial do InovaCampus UNIESP ou pelo site oficial do UNIESP Centro Universitário.

Cada inscrição deverá conter:

- Ficha de inscrição preenchida;
- Cópia do comprovante de matrícula dos integrantes universitários;
- Foto da banda (em alta resolução);

- Link com gravação de uma música autoral ou cover (vídeo ou áudio).
- Repertório pretendido para apresentação no festival;

4. SELEÇÃO E TRIAGEM

A seleção e triagem dos finalistas para apresentação final será formada e julgada pelos organizadores do evento. Serão selecionadas 5 bandas para apresentação final.

Os critérios de avaliação envolverão:

- Originalidade e criatividade
- Qualidade técnica e artística
- Coerência entre composição e proposta musical

A decisão da comissão será soberana e irrecorrível. As músicas selecionadas na triagem podem ser diferentes das apresentações no palco no dia do concurso.

5. APRESENTAÇÕES

5.1 As apresentações ocorrerão em ordem definida pela organização do evento até uma semana antes do festival;

5.2 A organização fornecerá sonorização e iluminação, sendo responsabilidade dos participantes trazer instrumentos e equipamentos adicionais.

5.3 Haverá passagem de som com todos os participantes com horários estabelecidos pela organização do evento;

5.4 O tempo de permanência no palco para apresentação de cada banda será de até 30 minutos. O desrespeito a este limite caracterizará critério desclassificatório, excetuando situações de problema técnico cuja responsabilidade seja da equipe técnica do evento;

5.5 O intervalo entre as apresentações será de até 20 minutos. O desrespeito a este limite caracterizará critério desclassificatório, excetuando situações de problema técnico cuja responsabilidade seja da equipe técnica do evento;

5.6 As apresentações dos finalistas serão realizadas no dia **30 de outubro**, dentro da programação do InovaCampus, no palco principal.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A votação será **inteiramente popular**, aberta a todos os participantes e visitantes do InovaCampus UNIESP 2025.

A contagem dos votos será realizada pela equipe organizadora ao final das apresentações, com total transparência e supervisão da coordenação geral do evento.

7. PREMIAÇÕES

Banda Vencedora:

- **Produção completa de um videoclipe profissional**, incluindo gravação, edição e divulgação nas redes oficiais da UNIESP e do InovaCampus;
- **Troféu InovaCampus 2025**;
- **Destaque oficial** nas mídias sociais da instituição e parceiros do evento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os finalistas autorizam o uso de imagem, som e nome para fins de documentação/publicação e divulgação institucional do InovaCampus 2025;
- As bandas devem se responsabilizar pelos próprios instrumentos;
- O repertório é livre, desde que não contenha conteúdo ofensivo, discriminatório ou de apologia à violência;
- Cada banda deverá apresentar pelo menos uma música;
- O não comparecimento no dia e horário da apresentação acarretará desclassificação automática;
- A organização se reserva o direito de uso de imagem, som e vídeo das apresentações para fins de divulgação institucional, sem ônus para a instituição.

Casos omissos neste edital serão analisados pela comissão organizadora.

9. CONTATO

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail **ricardo@luzcriacoes.com.br** ou pelas redes sociais do InovaCampus UNIESP 2025.

João Pessoa, 16 de Outubro de 2025